

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ACERCA DOS TELEFONES DE CONTATO NOS SETORES DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS.

Visando à obtenção de esclarecimentos sobre os números de telefone utilizados para contato nos setores de consultas, exames e cirurgias eletivas da rede pública de saúde de Cuiabá requieiro ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 161 e no art. 162, §3º, incisos V e VI, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, que, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Quais são os números de telefone atualizados para contato nos setores de consultas e exames, cirurgias eletivas, e para outras demandas na rede pública municipal de saúde?
- Existe algum outro canal de comunicação, como e-mail, aplicativo ou plataforma online, disponível para agendamentos, dúvidas e informações sobre os serviços de saúde, que possam ser amplamente divulgados aos usuários?
- Quais medidas a Prefeitura está adotando para garantir que os números de contato estejam funcionando corretamente e que a população tenha acesso à informação necessária?

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá (Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016), a função fiscalizadora constitui as atribuições do Poder Legislativo Municipal. Ainda, o mesmo artigo, em seu §3º, dispõe que esta função é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização do Poder Legislativo.



Deste modo, sob o pleno exercício da função fiscalizadora, o presente requerimento permite que esta Casa Legislativa acompanhe as ações empreendidas pelo Executivo Municipal, sendo as informações solicitadas indispensáveis para que a vereadora monitore a correta aplicação dos recursos públicos e verifique a regularidade, o cronograma e a qualidade das obras e serviços prestados à população. Além disso, tais esclarecimentos possibilitam o conhecimento do planejamento e das melhorias implementadas no município, sendo essenciais para assegurar um procedimento alinhado aos princípios da eficiência, publicidade e interesse coletivo.

A falta de comunicação efetiva, evidenciada pelos números de telefone (65 3318-6206), (65 3318-6230), (65 3318-6229) para consultas e exames, e (65 3318-6225), (65 3318-6230), (65 3318-6236), (65 99307-3447) para cirurgias eletivas, que não estão funcionando adequadamente, tem gerado dificuldades no agendamento e no acompanhamento de atendimentos médicos, prejudicando os pacientes que dependem dos serviços públicos. Por isso, é fundamental que sejam fornecidas informações claras e atualizadas sobre os novos números de telefone e canais de comunicação utilizados pela Prefeitura para esses serviços essenciais.

Ademais, é válido mencionar que, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

